DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº 3.602/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DO SURTO DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e considerando:

· O aumento expressivo do número de casos confirmados de dengue no município;

· A necessidade de adoção de medidas urgentes para conter a propagação da doença e evitar o colapso do sistema de saúde;

· A recomendação das autoridades sanitárias e a urgência de ações integradas para controle do vetor Aedes aegypti;

· O risco iminente à saúde pública e a necessidade de mobilização de recursos extraordinários;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência em Saúde Pública** no Município de Pirangi devido ao surto de dengue, pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Art. 2º Durante a vigência deste decreto, ficam autorizadas as seguintes medidas emergenciais:

I - Reforço das ações de controle do vetor Aedes aegypti, incluindo mutirões de limpeza, pulverização espacial e visitação domiciliar; II - Aquisição emergencial de insumos, medicamentos e materiais necessários ao atendimento dos pacientes acometidos pela doença; III - Contratação emergencial de profissionais de saúde, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde; IV - Mobilização de campanhas educativas para conscientização da população sobre prevenção e combate ao mosquito transmissor; V - Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação das ações de enfrentamento; VI - Outras providências necessárias ao controle do surto, a critério das autoridades sanitárias competentes.

Art. 3º Ficam dispensados os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação emergencial, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue será responsável por coordenar e monitorar a execução das medidas estabelecidas neste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi, 03 de Fevereiro de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP na data de sua edição nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Saulo Casemiro
Diretor de Administração

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2025, DE 03/02/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.622.730-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 726;

CONTRATADA: ROSEMEIRE RAMOS MURARO GRANADO, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.886.050-6 SSP-SP e do CPF/MF nº 170.374.298-21, CTPS nº 0009375, Série 00141 - SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Deoclecio Andre, n° 567.

Clausula 1ª - OBJETO: Prestação de serviços profissional de Professora PEB I, junto a Creche Municipal Conego Achilles , na cidade de Pirangi-SP.

Clausula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I, pagar-se à contratada, o salário mensal de R$ 5.756,12 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Clausula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, no período de: - 04 de fevereiro de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

Clausula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 40 (quarenta) horas aulas mensais, na Creche Municipal Conego Achilles, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Clausula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro

do Magistério no ano de 2025, regulamentado pelo Decreto n° 3.582/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2024.

Clausula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Clausula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de Professora para assumir sala de aula na Creche Municipal Conego Achilles, onde não houve professor eventual para atribuição.

Clausula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 04 de fevereiro de 2025

C O N T R A T A N T E :

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

C O N T R A T A D A :

_____

Rosemeire Ramos Muraro Granado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 03/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 10/01/2025 10:14:59

LOTE 1 - ADJUDICADO - 05/02/2025 14:40:15
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: ETANOL
Quantidade: 25.000 **Valor Unit.:** 3,92 **Valor Total:** 98.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	821	01.755.181/0001-29	3,92	3,92		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	271	42.136.179/0001-59	3,93	3,90		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	221	56.795.735/0001-03	3,93	3,93	0,7692	Não

LOTE 2 - ADJUDICADO - 05/02/2025 14:40:15
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM
Quantidade: 70.000 **Valor Unit.:** 5,93 **Valor Total:** 415.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	611	01.755.181/0001-29	5,93	5,93		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	898	42.136.179/0001-59	5,93	5,90		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	593	56.795.735/0001-03	5,92	5,92	0,3390	Não

LOTE 3 - ADJUDICADO - 05/02/2025 14:40:15
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 3 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: OLEO DIESEL S-500
Quantidade: 100.000 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 600.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	985	01.755.181/0001-29	6,00	6,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	680	42.136.179/0001-59	6,00	5,98		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	947	56.795.735/0001-03	5,99	5,99	0,1672	Não

LOTE 4 - ADJUDICADO - 05/02/2025 14:40:15
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: OLEO DIESEL S-10
Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 722.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	504	01.755.181/0001-29	6,02	6,02		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	598	42.136.179/0001-59	6,03	6,00		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	905	56.795.735/0001-03	6,03	6,03	0,5000	Não

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 03/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 10/01/2025 10:14:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 14:40:19
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: ETANOL
Quantidade: 25.000 **Valor Unit.:** 3,92 **Valor Total:** 98.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	821	01.755.181/0001-29	3,92	3,92		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	271	42.136.179/0001-59	3,93	3,90		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	221	56.795.735/0001-03	3,93	3,93	0,7692	Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 14:40:19
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM
Quantidade: 70.000 **Valor Unit.:** 5,93 **Valor Total:** 415.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	611	01.755.181/0001-29	5,93	5,93		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	898	42.136.179/0001-59	5,93	5,90		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	593	56.795.735/0001-03	5,92	5,92	0,3390	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 14:40:20
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 3 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: OLEO DIESEL S-500
Quantidade: 100.000 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 600.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	985	01.755.181/0001-29	6,00	6,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	680	42.136.179/0001-59	6,00	5,98		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	947	56.795.735/0001-03	5,99	5,99	0,1672	Não

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 14:40:20
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: OLEO DIESEL S-10
Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 722.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS	504	01.755.181/0001-29	6,02	6,02		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO POSTO COMENDADOR DE	598	42.136.179/0001-59	6,03	6,00		Sim
AUTO POSTO PJ LTDA	905	56.795.735/0001-03	6,03	6,03	0,5000	Não

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA